



INDICAÇÃO IND 5600 /2012 DE 2012
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a execução das obras de água pluviais no Setor Habitacional Buriti – SHB, QRs 01, 02, 03, 04 e 05, localizadas na Região Administrativa de Sobradinho II RA-XXVI.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5600/2012

Folha Nº 01 *Paula*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a execução das obras de águas pluviais no Setor Habitacional Buriti – SHB, QRs 01, 02, 03, 04 e 05, localizadas na Região Administrativa de Sobradinho II, RA-XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura visa tão somente a implementação de investimentos neste setor, que vai permitir ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, com o acompanhamento direto da Administração Regional de Sobradinho II, a execução das obras de águas pluviais, essencial para a melhoria na qualidade de vida das pessoas que moram naquela localidade.

Ademais com essas obras, o Governo finalmente terá condições de colocar em prática os projetos que poderão solucionar os problemas existentes naquela localidade.

Assim, o pleito em tela define-se entre as principais questões a serem solucionadas, constatando-se: a falta de águas pluviais, abastecimento de água potável, drenagem urbana e iluminação pública.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL

Como podemos ver a existência de condições mínimas de infraestrutura, saneamento básico é condição primordial para o desenvolvimento de uma cidade sustentável.

Ciente da importância do pleito, rogamos ao Senhor Governador que atenda o clamor daquele povo sofrido que reside ali há muito tempo, destinando os recursos necessários para execução das obras de implantação de asfalto, águas pluviais, esgoto sanitário, bem como melhorias na iluminação pública e redes de água potável.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.012.

Deputado **DR. MICHEL**
PSL/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5600/2012
Folha Nº 02 Pácula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 56001/2012
Folha Nº 03 *Paulo*